DESPACHO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
Inquérito Civil nº 2015/176007

Observa-se erro material no Despacho de Prorrogação deste procedimento Preparatório, no qual por equivoco o procedimento foi nomeado como Inquérito Civil. Diante deste fato, segue retificação, devendo onde houver a expressão Inquérito Civil no Despacho de Prorrogação, entender que se trata de Procedimento Preparatório. Assim, deverá ser encaminhado para publicação no diário oficial de justiça o presente despacho, comunicando também a todos os que constam às fls. 59, item 03.

Cumpra-se.

Assaré/CE, 23 de Fevereiro de 2016.

Rafael Couto Vieira
Promotor de Justiça Titular

I N Q U É R I T O C I V I L
PORTARIA Nº 10/2016/ 1ªPJMN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova, com fundamento nos arts. 127 e 129, III da Constituição Federal, 130, III da Constituição do Estado do Ceará, 26, I, da Lei nº 8625/93 e na Resolução nº 007/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostas irregularidades em licitações realizadas para construção/ ampliação de açudes pelo então Prefeito Municipal Adler Primeiro Damasceno Dirão;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo nº 2014/108594, para apurar supostas irregularidades e possível ato de improbidade administrativa por parte do representante do Município de Morada Nova;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina como função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesse sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Carta Magna de 1988, bem como promover as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar mais detidamente o caso, sobretudo na colheita de documentos a ensejarem as ações por improbidade e crime;

CONSIDERANDO que o referido Procedimento Administrativo não se encontra em conformidade com a nomenclatura dos procedimentos extrajudiciais prevista pelo CNMP e CSMP, necessitando ainda de diligências adicionais;

RESOLVE:

Converter o Procedimento Administrativo nº 2014/108594 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com vistas a apurar a existência de ilícitos civis e administrativos, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

a) Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida à Notícia de Fato supracitada, e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão, e no Arquimedes;

b) Dê-se publicidade a esta Portaria mediante a sua afixação no Mural das Promotorias de Morada Nova;

c) Encaminhe-se cópia da presente Portaria à PROCAP, ao Conselho Superior do Ministério Público, dando ciência da instauração do presente Inquérito Civil;

d) Expeça-se comunicação à Secretaria geral da Procuradoria-Geral de Justiça, através do Protocolo Web, solicitando a publicação desta portaria no Diário Oficial de Justiça;

e) seja requisitada à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal a qualificação completa de todos os Prefeitos Municipais, dos períodos 2005/2008; 2009/2012, bem como da atual gestão. Prazo de 15 dias para resposta;

f) seja requisitada junto à Prefeitura Municipal a qualificação completa dos servidores que compunham a Comissão de Licitação do Município à época dos ilícitos perpetrados;

g) seja certificado acerca dos endereços dos sócios da empresa vencedora do certame impugnado, bem como se a empresa existe e funciona no endereço informado nos autos.

Ficam nomeadas para secretariar os trabalhos desenvolvidos nos autos do presente Inquérito Civil Público, as técnicas ministeriais Leudenira Andrade Oliveira e Anizia Dileia Reges de Moisés e as servidoras à disposição das Promotorias de Justiça, Josefa Jacqueline de Oliveira Cavalcante e Sandra Maria Nobre.

Morada Nova, 24 de Fevereiro de 2016.

GLEYDSON LEANNDRO CARNEIRO PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 062/2016

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 18, do Regimento Interno do CSMP, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/06/2016, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL abaixo relacionada:**

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a **5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, pelo critério de Merecimento,** mediante Resolução do CSMP nº 060/2016, de 1º/03/2016, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 1391 – Ano VI, Caderno 1: Administrativo, do dia 03/03/2016.

RESOLVE tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL**, na forma abaixo elencada: **ENTRÂNCIA FINAL**

ORDEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO DA VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
01	**17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza (*com atuação perante as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, conforme Resolução n° 033/2016*)**	Vaga declarada pelo Conselho Superior do Ministério Público em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 14/06/2016, em razão do cumprimento da decisão liminar de inclusão na folha pagamento dos membros inativos deste Órgão Ministerial o Senhor Promotor de Justiça **Dr. Antônio Arcelino de Oliveira Gomes,** conforme informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos desta Procuradoria, mediante **Memorando nº 200/2016-SERH/PGJ, datado de 20/04/2016, informando sobre a remessa do Processo 8182/2015-4 (Anexos: 23997/2012-3, 18065/2015-9, 3380/2016-7 e 13754/2016-1)** para o Tribunal de Contas do Estado – TCE.	**PROMOÇÃO PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**

Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 819/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA ESTÁGIO,** concernente ao curso de Serviço Social, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, as estagiárias relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 06 de junho de 2016 a 05 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 819/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

N.º	NOME	ÁREA
01	ANIELLY MARIA AQUINO BEZERRA	SERVIÇO SOCIAL
02	LARISSA MARIA BEZERRA DE MELO FÉLIX	SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160003
SPU Nº 15798342-0

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: prestação de serviço de locação de veículos para utilização no desempenho das atividades da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. MOTIVO: correção na data do certame. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir de 17/06/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA**: 30/06/2016 às 10:00h - Horário de Brasília/DF. Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160005

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160005, licitação Nº 627911 - Banco do Brasil, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD MULTIPLATAFORMA,** com validade de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa: PEREIRA & JUSTUS LTDA., CNPJ Nº 04.928.468/0001-00, no VALOR GLOBAL de R$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais), ADJUDICADO em 07/06/2016 e HOMOLOGADO em 10/06/2016 às 14:27:07 horas.

Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira